



DECISÃO COREN-SE Nº 24 DE 17 DE ABRIL DE 2024

*Homologa Comissão do Hospital
Desembargador Fernando Franco –
Município de Aracaju/SE.*

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que disciplina os Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN número 564/2017, que institui o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem na jurisdição de todos os Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 593/2018 que normatiza a criação da Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução COFEN nº. 706/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de, entre outras finalidades, descentralizar os procedimentos relativos à apuração de possíveis infrações éticas;

CONSIDERANDO todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.000217/2024-01;

DECIDE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Comissão de Ética do **Hospital Desembargador Fernando Franco**, localizado no município de Aracaju/SE, com os integrantes abaixo discriminados para o mandato de 03 anos, contado a partir da data da posse.

Quadro I

JOÃO LUCAS TAVARES DE LIMA

PRESIDENTE

COREN. 520831-ENF

THIAGO DOS SANTOS VALENÇA

SECRETÁRIO

COREN. 540337-ENF

Quadro II e III

VIVIANE DA CONCEIÇÃO MEIRA
MEMBRO EFETIVO
COREN. 605773

Art. 2º. Os membros indicados serão empossados pelo Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em data agendada *a posteriori*.

Art. 3º. O presente ato decisório entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário, devendo ser remetido ao COFEN para conhecimento em razão do disposto no art. 1º, §1º c/c art. 23, XXX, do Regimento Interno do COFEN.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCEL VINÍCIUS CUNHA AZEVEDO

Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente

CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA

Coren-SE nº 520827-ENF
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 17/04/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Secretário(a)**, em 17/04/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268061** e o código CRC **68915CC3**.

